



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS - GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MARÇO/2020**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 04/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Shaila Regina Herculano Almeida Máximo**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Susannah Aparecida de Souza Fernandes**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação  
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática  
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial  
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>9</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>9</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>10</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0024/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1204, de 11/05/2011,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0019/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática.

Joel Dias Saade  
Rogerio Homem da Costa

Art. 3º - DETERMINAR que o período de atuação seja de 2 (dois) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0025/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Christiane Paiva Magalhães** – CPF 364.741.248-14 como fiscal técnica; **Tadeu Silva Santos** – CPF 375.089.178-80 como fiscal administrativo; e **Paulo Cesar Guardiola** – CPF 409.232.548-70 como fiscal substituto para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
01.348/2020	Padrão Refeições Comerciais LTDA EPP - CNPJ 59.929.349/0001-55	Concessão não onerosa de uso de bem público para administração das instalações do restaurante e cantina escolar com contrapartida de oferecer por menor preço refeições e lanches aos alunos da educação básica.

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

**Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0026/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Eleitoral para Coordenador do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos.

Keth Rousbergue Maciel de Matos (docente)  
Rogério Daniel Dantas (docente)  
Gabriel Soares Leite Alfredo (discente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º - A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 08 de maio de 2018.

Art. 3.º - DETERMINAR que essa comissão seja extinta ao término do processo eleitoral.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0027/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - ALTERAR, a Portaria N.º GRU.0134/2018, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2.º - INCLUIR a servidora Alexandra Aparecida de Souza, da comissão apresentada na portaria citada no Art. 1.º desta portaria.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>MARÇO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MARÇO</b>	<b>03</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>14</b>	<b>27</b>